



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Coordenadoria de Convênios Administrativos (CAD/DPI/PROPLAG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
055/2024 - UFLA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
LAVRAS E A EMPRESA CONSTRUTORA
PILAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, CEP 37203-202, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Vice-reitor, Sr. **JACKSON ANTÔNIO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 117****, nomeado pela Portaria Reitoria nº 294, de 06 de maio de 2024, publicada no DOU de 07/05/2024, Página 19, Seção 2, considerando a delegação de competência outorgada por meio da Portaria Reitoria nº 625, de 17 de junho de 2024, e, de outro lado, a empresa, **CONSTRUTORA PILAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.004.916/0001-07, com sede na Rua das Candeias, nº 25, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, CEP 37.202-615, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **GUILHERME PEREIRA SANTOS**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.011085/2024-71, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024-UFLA**, com fundamento na Cláusula Sétima do referido Instrumento, conforme a seguir:

Considerando:

- a)** a solicitação de reajuste dos valores contratuais apresentada pela **CONTRATADA**, datada de 07/10/2025 (0591383);
- b)** o Parecer nº 17/2025/CPFO/DPMF/PROINFRA, emitido pela Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 055/2024-UFLA (0591391);
- c)** a memória de cálculo acostada aos autos (0591387 e 0591388);
- d)** a análise e solicitação da Coordenadoria de Projetos e Fiscalização de Obras, conforme Despacho nº 53 (0620147), e demais documentos constantes nos autos do Processo 23090.011085/2024-71;

- e) o disposto no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/21;
- f) os princípios da razoabilidade, da economicidade e da eficiência administrativa;

AUTORIZO o presente Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 055/2024-UFLA, para o reajuste de seus preços, nos seguintes termos:

- I) o reajuste tem previsão na Cláusula Sétima do referido Contrato e encontra amparo legal no artigo 37, caput, e inciso XXI, da CF/88, nos artigos 6º, LVIII, 25, §7º, 92, inciso V e §3º, 136, I, todos da Lei nº 14.133/2021, no artigo 5º do Decreto nº 9.507/2018, e nos artigos 53 a 60 da IN/MPDG nº 5/2017 atualizada;
- II) para o reajuste, foi utilizado o acumulado do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI), nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato;
- III) a evolução dos valores contratuais em virtude do presente reajuste, bem como a despesa adicional por ela gerada, são demonstradas e detalhadas no quadro a seguir:

Valor total do contrato	R\$ 12.056.859,56
Data do orçamento estimado da administração	25/10/2024
Data do 1º reajuste	25/10/2025
Ii (índice correspondente ao mês do reajuste)	1216,825
Io (índice relativo ao mês do orçamento estimado da administração)	1136,521
Percentual de reajuste	7,07000%
Previsto de medição até data do 1º reajuste	R\$ 1.926.178,22
Saldo a medir a partir do 1º reajuste	R\$ 10.128.659,02
Valor do 1º reajuste	R\$ 716.096,19
Valor do contrato com 2º reajuste	R\$ 12.772.955,75

- IV) o valor total atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 12.772.955,75 (doze milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
- V) o valor deste Primeiro Termo de Apostilamento é de R\$ 716.096,19 (setecentos e dezesseis mil, noventa e seis reais e dezenove centavos).
- VI) os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 25/10/2025.
- VII) as despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
NATUREZA DE DESPESA: 449051
PROGRAMA:
12.364.5113.15R3.0001 - FONTE: 1000A0008U - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 14060
12.364.5113.20RK.0031 - FONTE: 1050 - RENDAS PRÓPRIAS
- VIII) deverá ser realizada a complementação da garantia contratual referente ao

presente Primeiro Termo de Apostilamento, para que aquela totalize o montante de R\$ 638.647,79 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 055/2024-UFLA.

Assim, por se tratar de ato administrativo que não altera a relação jurídica inicialmente estabelecida, assino isoladamente o presente Termo de Apostilamento.

Lavras, na data da assinatura eletrônica.

Pela **UFLA**:

JACKSON ANTÔNIO BARBOSA

Vice-reitor



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Vice-Reitor(a)**, em 27/11/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624460** e o código CRC **19E52B31**.

Observação: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável

SEI nº 0624460

Referência: Processo nº 23090.011085/2024-71